

Goiânia, 24 de março de 2023.

COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 050/2023**De** : Diretoria Técnica.**Para** : Gerência Administrativa / Setor de Contratos**Assunto:** Contratação de médico infectologista

Prezados,

Considerando que desde a remoção do Dr. João Alves, médico infectologista, estatutário, para outra unidade do estado, o ambulatório de micobacteriose não está sendo executado, impactando na assistência aos nossos pacientes, visto o HDT ser a unidade de referência do estado para essa doença, solicito a contratação de empresa especializada em serviços médicos na especialidade de Infectologia, para atender essa demanda de pacientes ambulatoriais.

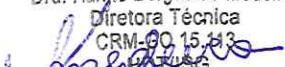
Atenciosamente,

Dra. Karine Borges de Medeiros

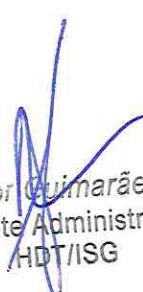
Diretora Técnica

CRM-00.15.03

ISG/HDT


Dra Karine Borges de Medeiros

Diretora Técnica – HDT/ISG


Igor Guinaraes
Gerente Administrativo
HDT/ISG

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.